



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 004/2024
De 08 de janeiro de 2024

Revoga Parcialmente e Retifica Férias da Portaria nº 384/2023

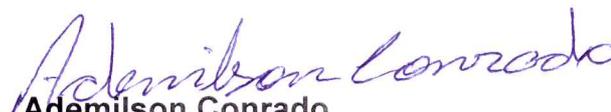
Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Retificar as Férias do Servidor **Guilherme Ribeiro**, matrícula 2215, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 05/07/2022 a 04/07/2023, sendo gozado a 1ª Parcela de 15 (quinze) dias a partir de 08/01/2024 e término em 22/01/2024, sendo que o mesmo ficará com 15 (quinze) dias para gozar durante o ano vigente, revogando parcialmente a Portaria nº 384/2023.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 08 de janeiro de 2024.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 08 de janeiro de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br